



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 004/2025 DE AUTORIA
DO VEREADOR ERISON BERNARDO DA MOTA

**“Institui o "Dia Municipal do Cacau" no âmbito do
Município de Tucumã - PA, a ser comemorado anual-
mente no dia 08 de setembro”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Tucumã o "**Dia Municipal do Cacau**", celebrado
anualmente em 08 de setembro.

Art. 2º. O Dia Municipal do Cacau tem por finalidades:

I - Reconhecer e valorizar a importância econômica, social e cultural da cadeia produtiva do
cacau para o desenvolvimento do Município de Tucumã.

II - Incentivar a produção sustentável do cacau, bem como a pesquisa e o desenvolvimento
de novas tecnologias para o setor cacauzeiro.

III - Promover o consumo do cacau e seus derivados, divulgando seus benefícios nutricionais
e gastronômicos.

IV - Contribuir para a preservação do meio ambiente e a promoção da agricultura familiar
ligada ao cultivo do cacau.

V - Realizar eventos, palestras, feiras e exposições que abordem temas relacionados ao cacau,
desde o plantio até a industrialização.

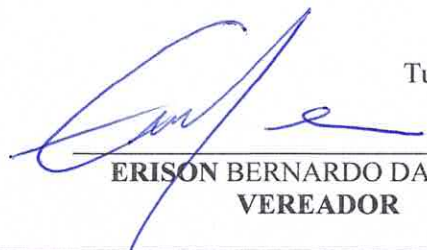
Art. 3º. As atividades e comemorações alusivas ao Dia Municipal do Cacau, poderão ser orga-
nizadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, em conjunto com outras secre-
tarias municipais, entidades da sociedade civil, produtores rurais, cooperativas e associações.

Parágrafo único. As ações previstas no caput poderão integrar o Calendário Oficial de Eventos
do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamen-
tárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.


ERISON BERNARDO DA MOTA
VEREADOR

Tucumã/PA, 21 de novembro de 2025.



JUSTIFICATIVA

O Município de Tucumã, localizado no Estado do Pará, possui uma vocação agrícola notável, e o cultivo do cacau tem se destacado como uma das atividades mais relevantes para a economia local. A produção de cacau não apenas gera renda para diversas famílias de agricultores, mas também contribui para a fixação do homem no campo, o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental, dada a natureza agroflorestal de muitos sistemas de cultivo.

A escolha do dia 08 de setembro para celebrar o "**Dia Municipal do Cacau**" é uma forma de homenagear e reconhecer a dedicação dos produtores, a qualidade do cacau produzido em nossa região e o potencial de crescimento do setor. Esta data poderá ser um marco para a realização de eventos que promovam a troca de conhecimentos, a valorização dos produtos locais e o incentivo ao consumo consciente.

A instituição do "Dia Municipal do Cacau" trará diversos benefícios para Tucumã, entre eles:

- **Visibilidade e Valorização:** Colocará o cacau e seus produtores em destaque, atraindo a atenção de consumidores, investidores e pesquisadores.
- **Incentivo à Produção:** Poderá estimular a adoção de boas práticas agrícolas, a inovação e o aumento da produtividade.
- **Fomento ao Turismo Rural:** Eventos relacionados à data poderão atrair visitantes, gerando oportunidades para o turismo e o comércio local.
- **Educação e Conscientização:** Servirá como plataforma para educar a população sobre a importância do cacau, seus derivados e os desafios da cadeia produtiva.
- **Fortalecimento da Identidade Local:** O cacau pode se tornar um símbolo ainda mais forte da identidade e da riqueza natural de Tucumã.

Tucumã é o 8º maior produtor de cacau no Pará, por estimativa, e a produção é impulsionada pela alta demanda por chocolates e pelo trabalho de cooperativas e associações locais. O município investe em projetos como o "Cacau Floresta",



em parceria com grandes empresas de chocolate, e oferece apoio aos agricultores, como a distribuição de sementes de cacau híbrido, para aprimorar a qualidade da produção.

Tucumã figura entre os 10 municípios paraenses que mais produzem cacau, sendo o 8º no estado, segundo estimativas. O Pará é o maior produtor nacional, respondendo por cerca de 51,80% do cacau do Brasil.

Pará é o maior produtor nacional de cacau no Brasil. De acordo com dados recentes da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira), o estado produziu cerca de 145 mil toneladas na safra 2020, representando mais de 50% da produção total do país. Embora a Bahia lidere em área cultivada (cerca de 69,5% da nacional), o Pará supera em volume graças à maior produtividade por hectare, impulsionada por técnicas modernas e sementes resistentes. Juntos, os dois estados respondem por 95% da produção brasileira, que totalizou cerca de 280 mil toneladas em 2023.

Essa data foi idealizada em homenagem a data de fundação da Coopertuc (cooperativa mista agropecuária de Tucumã-PA). Que fomenta a produção de cacau desde sua fundação.

Diante do exposto e, considerando a relevância socioeconômica e ambiental do cacau para o nosso município, apresento este Projeto de Lei, certo de sua importância.

Por todo o exposto apresento a referida proposição, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.

Gabinete do Vereador Erison Bernardo da Mota, em 21 de novembro de 2025.



ERISON BERNARDO DA MOTA
VEREADOR